



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO Nº. 2903  
05/07/2019**

*Altera a Resolução CRMV-SP nº 1922, de 12 de agosto de 2010.*

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV-SP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, cumulado com os artigos 4º, “r” e 11, “a”, da Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992 e,

Considerando a decisão da 503ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 1º da Resolução CRMV-SP nº 1922, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Aprovar na íntegra o Estatuto dos Prêmios Walter Maurício Corrêa, Max Ferreira Migliano, Ernesto Antonio Matera, Paschoal Mucciolo, Moacyr Rossi Nilsson, João Barison Villares, Ernani Ibirá Gonçalves, Faiçal Simon, Sebastião Timo Iaria, Renê Correa, Luiz Alberto Fries e Hannelore Fuchs que a esta acompanha.

**Art. 2º.** O anexo (estatuto) terá a inclusão do prêmio na área de Comportamento Animal, intitulado Hannelore Fuchs.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de julho de 2019.

**DR. MÁRIO EDUARDO PULGA**  
CRMV-SP Nº 2715  
Presidente

**DR. SILVIO ARRUDA VASCONCELLOS**  
CRMV-SP Nº 1199  
Secretário Geral